

RESOLUÇÃO N° 18 DE 09 DE MAIO DE 2025

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALHOÇA/SC.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução 085/2024 do CMDCA, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 209 de 02 de dezembro de 2015, que estabelece os parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Edital 002/2025 de 25 de março de 2025 que define as regras do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC para o quadriênio 2024-2027;

CONSIDERANDO o cumprimento da etapa de capacitação obrigatória pelos candidatos habilitados e a previsão dos itens 8.1 a 8.4 do edital supracitado.

R.E.S.O.L.V.E.:

Art. 1º Tornar pública a relação dos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) à realização da Prova Escrita, após o cumprimento da etapa de capacitação obrigatória, conforme ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Ficam os(as) candidatos(as) aptos(as) convocados(as) para a realização da Prova Escrita, que ocorrerá no dia **10 de maio de 2025 (sábado)**, no horário das **08h00 às 12h00**, nas dependências do **Centro de Convivência de Idosos**, localizado na **Rua Padre João Batista Réus, s/n, Bairro Caminho Novo, CEP: 88132-300, Palhoça/SC**.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça/SC, 09 de abril de 2025.

Everton Carlos Mathias
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA/Palhoça/SC

ANEXO I - RESOLUÇÃO 018/2025/CMDCA

Número da inscrição	Nome do candidato	Situação
001	Eliaine Cristina Soares Guimarães	APTA
003	Tamiris da Silva	INAPTA